



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO Nº 068/2010

"Altera artigo 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Reduto - MG".

A mesa da Câmara Municipal de Reduto, no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no artigo 70, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Reduto - MG, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Reduto - MG, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 22. A reunião ordinária, com início às 19:00 horas pelo relógio do Plenário da Câmara, tem duração de três horas e trinta minutos"

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2010.


Fábio Antônio Machado
Presidente


Elcio Rafael Barbosa
Vice - Presidente


Eduardo Romeiro
Secretário